

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO  
SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022**

Aos Onze dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Geovani Merladete de Paulo Minussi, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Decreto nº 041 de 11 de abril de 2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 202/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 18/2022, tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDO DE RADIOLOGIA E SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MÉDICO RADIOLOGISTA. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nº 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES:**

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	ROGÉRIO CAMARGO ADIERS	32344112049
INTELRAD DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	JOEL FRANCISCO ZANELLA	93733470044

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS E RESPECTIVOS REPRESENTANTES:**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Representante	CPF
CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	43.367.201/0001-34	ROGÉRIO CAMARGO ADIERS	323.441.120-49
INTELRAD DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	36.627.714/0001-71	JOEL FRANCISCO ZANELLA	937.334.700-44

Na sequência passou-se para a abertura dos envelopes nº 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDO DE RADIOLOGIA E SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MÉDICO RADIOLOGISTA PARA O SETOR DE RAIOS X DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS	
Empresa:	16342 - CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Proposta Inicial:	58.020,000 Marca:
Observação:	Fornecedor classificado
Empresa:	16492 - INTELRAD DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Proposta Inicial:	56.700,000 Marca:
Observação:	Fornecedor classificado

Encerrado o julgamento das propostas escritas, foram dados lances verbais e após passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo a empresa Intelrad Diagnostico por imagem Ltda foi considerada inabilitada. Mediante apresentação da Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial com emissão com prazo superior à sessenta dias em desacordo ao item 7.1.5.1, e ainda deixou de apresentar a prova de regularidade com a Fazenda Federal, em desacordo ao item 7.1.3.3. Após foi aberto o envelope de documentação da empresa Conplan Diagnostico por imagem Ltda. Sendo a mesma considerada habilitada. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos, de acordo com o valor de referência, o pregoeiro, proclamou vencedor da presente licitação a seguinte licitante com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:**

Item	Descrição	Fornecedor	Quant.	Lance	Vir. Total	Vir. Referência	Negocio do
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDO DE RADIOLOGIA E SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MÉDICO RADIOLOGISTA PARA O SETOR DE RAIOS X DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS	CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	1,00	58.020,0000	58.020,00	58.020,0000	Não
1.1	Serviço de responsabilidade técnica de médico radiologista (valor por mês)	CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	12,00	2.400,00000	28.800,00	2.472,50000	Não
1.2	Serviço de laudo de radiologia (valor por	CONPLAN	1.800,00	15,50000	27.900,00	15,75000	Não

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Processo Administrativo nº 431/2022- Pregão Presencial Nº 18/2022

112

laudo)	DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA						
<b>TOTAL GERAL R\$</b>							<b>58.020,00</b>

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio, pelo Prefeito Municipal e pelos representantes das proponentes.

Geovani Merlades de Paulo Minussi <b>Pregoeiro</b> - Decreto Nº 41 de 11/04/2022	FERNANDO DA ROSA PAHIM Prefeito Municipal
---	--

**EQUIPE DE APOIO:**

Ana Rita Vargas Oficial Administrativo	Jocenir Durgant Silva Auxiliar Administrativo
---	--

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**

Nome da Empresa	Representante	Assinatura
CONPLAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	ROGÉRIO CAMARGO ADIERS	
INTELRAD DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	JOEL FRANCISCO ZANELLA	